

Ofício nº Sec-Sitra 003/2020

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor

Carlos Frederico Maia Bezerra

Diretoria-Geral da Secretaria – Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Brasília/DF

c/c Secretaria de Bem-Estar Social/SECBE

Referência: Suspensão da UNIMED NNE

Prezado Senhor,

Considerando o comunicado enviado pelo Pro-Social informando sobre a suspensão dos atendimentos pela Unimed NNE;

Considerando que está em negociação o credenciamento da Central Nacional Unimed – CNU – sem data definida sua para finalização;

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, por meio de sua Diretoria Executiva, representada neste ato pelo coordenador abaixo qualificado, solicita a V. Senhoria audiência urgente para tratar do assunto mencionado.

Certos de sua atenção,

Aguarda deferimento.

Respeitosamente,


Carlos Humberto Rodrigues
Coordenador-Geral